

# O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38558 SÃO LUÍS-MA, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025 CAPITAL E INTERIOR R\$ 3,00

@OImparcialMA

@imparcialonline

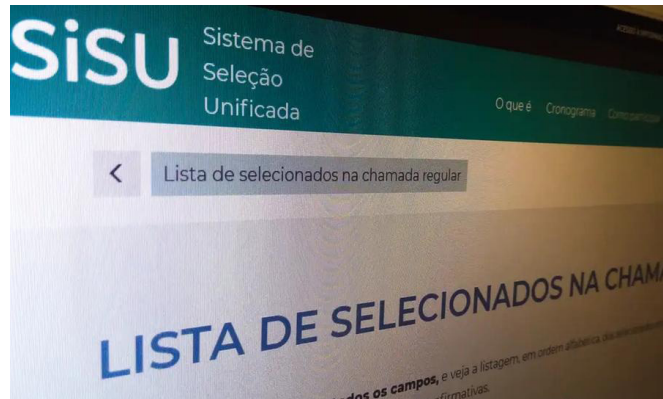
@oimparcial

98 99144-5641

## ATENDIMENTO NO TÉRREO E CARROS ADAPTADOS

### Vereadores aprovam projetos de acessibilidade em São Luís

A proposta pelo vereador Raimundo Penha (PDT), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e a Lei nº 7.029, de 19 de julho de 2022, resultante de um projeto de lei do vereador Chico Carvalho (PSDB), que obriga o atendimento, no pavimento térreo de prédios públicos ou privados, de idosos, gestantes, pessoas com deficiência, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores.



### ENEM: Saiba como calcular a nota utilizada no SISU



### Pedro Chagas pode assumir EMAP

Nome de Pedro Chagas está sendo apresentado para o Conselho Administrativo do Porto, que se reunirá para referendar, após a exoneração do atual presidente da pasta

# Flávio Dino vira o "xerife" do controle das emendas pix

Depois que o ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino resolveu, com desassombro, por as mãos no vespeiro das Emendas, até a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 ainda não foi aprovada. Deputados e senadores tentam encontrar brechas legais para safarem-se das sucessivas exigências de transparência, controle e rastreabilidade impostas pelo STF.

BASTIDORES - PÁGINA 3

## AGORA É LEI: uso de celulares será proibido nas escolas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta segunda-feira (13/1) a lei que proíbe o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos nas escolas. A medida vale tanto para a rede pública quanto para a rede privada. A medida começa a valer a partir de sua publicação, mas terá que ser regulamentada em até 30 dias.

## PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2025



### Anitta, Glória Groove, Jorge e Mateus, Natan, Xanddy Harmonia, Avine Viny, Felipe Amorim e mais

Nos dias 1º, 8, 15 e 22 de fevereiro, o Centro Histórico se transformará em um grande palco de cultura e alegria, com polos de folia na Praça Nauro Machado, Praça do Reggae, Beco Catarina Mina e Praça do Tambor de Crioula. A iniciativa não só celebra a identidade cultural do Maranhão, como também dinamiza o turismo e a economia criativa, fortalecendo o comércio local e o lazer.

### Escravidão e cidadania no Brasil

YURI COSTA (\*)  
MARCO ADRIANO FONSÊCA(\*\*)  
Defensor Público Federal e Professor  
UEMA(\*) e Juiz de Direito TJMA e  
Professor ENFAM e UEMA (\*\*)

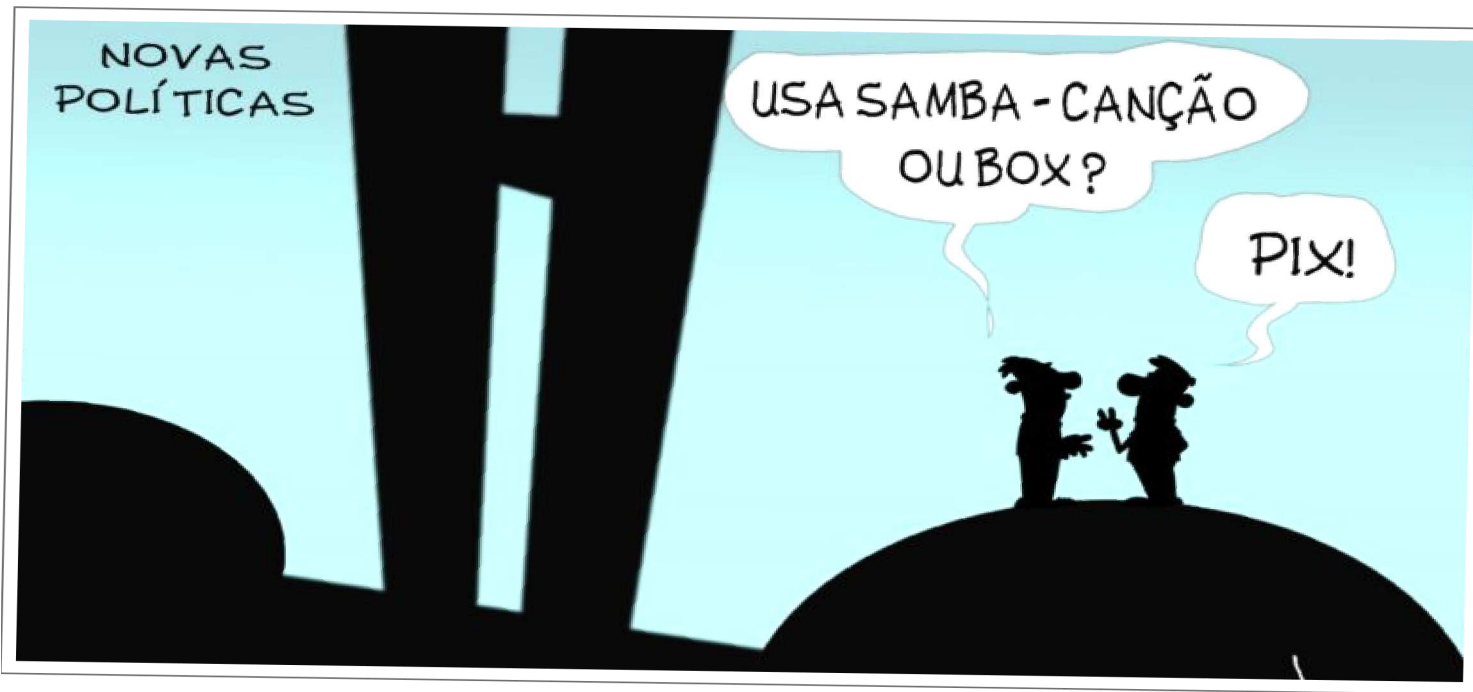
### OPINIÃO Professores denunciam precarização e humilhação em escola técnica no Maranhão

MARIA MARLENE MIRANDA AGUIAR



### STREAMING: 10 séries que estreiam em 2025 e prometem ser imperdíveis

Estamos no primeiro mês de 2025, mas a expectativa para a estreia de novas séries está alta. Várias produções têm data marcada para chegar no streaming neste ano. Confira alguns.



## Escravidão e cidadania no Brasil

YURI COSTA (\*) MARCO ADRIANO FONSÊCA (\*\*)

Defensor Público Federal e Professor UEMA (\*) e Juiz de Direito TJMA e Professor ENFAM e UEMA (\*\*)

Há um vínculo direto entre a construção da cidadania no Brasil e a escravidão que aqui existiu formalmente até 1888. Essa relação decorre, sobretudo, da coincidência histórica entre a importação e remodelação de teorias raciais que buscaram prolongar ao máximo o sistema escravista e a necessidade de definir os critérios de acesso à cidadania em um país que organizava suas instituições. Nesse sentido, o Brasil imperial (1822-1889) foi palco de debates e normas que moldaram o que significava ser cidadão e quem poderia ter esse direito. Muito do que ali foi definido dura até os dias atuais.

As doutrinas raciais que buscaram construir hierarquias entre pessoas e grupos no século XIX encontraram solo fértil em países como o Brasil. Aqui o questionamento da escravidão moderna ansiava por novos elementos que justificassem a manutenção do cativeiro. Além disso, as teorias de cunho racial serviam muito bem para a negação de direitos aos libertos, ou seja, àqueles que de alguma forma obtiveram a liberdade ao longo da vida, a exemplo da alforria.

Segundo a historiadora Hebe Mattos, foi um conjunto de teorias raciais, evolucionistas e eugenistas que potencializou a definição da cidadania no Brasil ao longo do século XIX. A legitimação racial da escravidão surgiu como contraponto a um conceito de cidadania com tons liberais e igualitários que predominava na Europa daquele contexto. Essas teorias foram utilizadas pelas elites para estabelecer freios a uma possível ampliação de direitos. Permitiram fixar restrições a determinados grupos, concebidos pelas elites como racialmente inferiores.

De fato, em países como o Brasil do século XIX, a restrição aos direitos civis de escravizados, de libertos e da população livre e pobre possuiu uma forte base racista. Raça e cidadania funcionaram como dois lados de uma mesma moeda.

Ainda para Hebe Mattos, tal quadro produziu o chamado "dilema liberal", que surge

em terras brasileiras com a propagação da doutrina política presente na Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, aprovada na França revolucionária, em 1789. O documento consolidou a noção de cidadania cívica, ou seja, enquanto espaço de proteção e efetivação dos direitos civis, predominante em todo o século XIX.

Ocorre que o modelo político francês defendia a monarquia constitucional de base liberal e, pelo menos formalmente, considerava todos os homens cidadãos livres e iguais. O dilema citado por Mattos se dava justamente pela necessidade, no Brasil, de adequar essas doutrinas à manutenção da escravidão e à negação de direitos aos libertos. A saída encontrada pelas elites brasileiras foi relativizar as teorias liberais, moldando-as à realidade da escravidão. O direito à liberdade dos escravizados, por exemplo, poderia ser negado a partir da hegemonia do direito de propriedade de seus senhores. Esse quadro foi amplamente legitimado pela Corte, pelo Parlamento e pela Justiça do Império. O resultado foi a estratificação da condição de cidadão, estabelecendo-se diferentes "níveis" de cidadania. Num contexto em que o ordenamento jurídico de um Brasil recém independente estava sendo construído, a fragmentação da cidadania serviu para a manutenção de hierarquias sociais. E não faltam exemplos desse processo em nossa história.

Ainda que dissolvida prematuramente e sucedida por uma Constituição outorgada por D. Pedro I, os trabalhos da Assembleia Constituinte de 1823 evidenciam os debates em torno da cidadania no pós-Independência. Uma das principais preocupações da Assembleia foi a definição de quais indivíduos seriam considerados cidadãos. Nessa tarefa, rapidamente se percebeu que princípios centrais às doutrinas liberais, tais como simetria, universalidade de direitos, liberdade e igualdade, não poderiam vingar no Brasil, ao menos sem consideráveis relativizações.

Apesar da dissolução da Assembleia, a definição da cidadania na Constituição do Império de 1824 adquiriu contornos parecidos com a de projetos da Constituinte. Nesse sentido, o documento de 1824 reconheceu genericamente os direitos civis de todos os

"cidadãos brasileiros", dentre eles os ex-escravizados, desde que nascidos no Brasil. Não foram considerados cidadãos os libertos nascidos em África, pois eram tidos como estrangeiros.

Mas, para além da previsão geral de quem era cidadão, é preciso entender como o Império fragmentou os atributos da cidadania no Brasil, ao ponto de se poder falar que aqui existiram cidadanias, no plural. Tal fracionamento se relaciona diretamente com a precupação das elites em não ampliar desordenadamente a condição de cidadão, pois isso desembocaria no risco de "subversão da ordem", como usualmente referido naquele momento.

A estratégia utilizada foi a de "qualificar" a cidadania, ou seja, vincular o direito de participação política no Império a quem possuísse determinados atributos. Exatamente por isso, a Carta de 1824 trouxe uma rígida definição da cidadania política, atribuindo direitos dessa natureza apenas aos homens com comprovada renda e ocupação.

Além disso, para ter direitos políticos era preciso ter nascido no território nacional brasileiro e não ter sido um escravizado. Ao assim prever, afastou-se em absoluto os libertos dessa dimensão da cidadania. O mesmo raciocínio, de estratificação da cidadania em diferentes dimensões, serve para se pensar como as elites do Império trataram o acesso à aquisição de terras, a subvenções públicas, a postos em corporações militares, à possibilidade de exercer funções como a de jurado em tribunais, ao direito de liberdade mediante pagamento de fiança, dentre outros exemplos que poderiam ser citados. A definição da cidadania no contexto de estruturação do Estado nacional brasileiro tem concretas projeções sobre os dias atuais. Como projeto de preservação de hierarquias e de controle sobre pessoas escravizadas, libertos e população livre e pobre, o sentido da cidadania como direito de acesso à renda, bens e serviços nunca teve uma descontinuidade com relação à população negra, constituindo entraves e barreiras sistemáticas ao pleno exercício dos direitos civis e políticos por este grupo social, alimentando até hoje o racismo que estrutura nosso país.

## A felicidade das pequenas coisas

ISAAC ROITMAN

Professor emérito da Universidade de Brasília (UnB)

O título do artigo é de um filme originário do Butão e China com o nome original de Lunana: A walk in the classroom, dirigido por Pawo Choyning Dorji. Foi um dos indicados para o Oscar de 2022 como melhor filme estrangeiro. Ele descreve a aventura de Ugyen, um jovem que está terminando sua formação de professor, sem ter nenhuma vocação para ensinar. Seu sonho é conseguir um visto para a Austrália, onde poderia cantar nos bares de Sydney. Ugyen mora em Thimphu com sua avó. Ele completou quatro de seus cinco anos obrigatórios de treinamento como professor do governo. Quando ele é designado para ensinar na remota vila montanhosa de Lunana, pensa em largar seu emprego, mas sua avó o incentiva a completar sua tarefa de ensino. Ele decide aceitar e deixa a cidade.

Ugyen conhece Michen, um guia da vila que o leva pelo caminho a pé de seis dias até Lunana, uma vila com uma população de 56 pessoas, 4.800 metros acima do nível do mar. Os moradores ficam animados com sua che-

gada, mas Ugyen, horrorizado com as más condições do local, expressa seu arrependimento por ter vindo e pede para ser levado de volta. Asha, o líder da vila, informa que as mulas precisam de tempo para descansar, e que ele pode levar Ugyen de volta em alguns dias. Na manhã seguinte, Ugyen é acordado por Pem Zam, a menina representante de classe, que lhe diz que as crianças estão esperando por ele na sala de aula. Ugyen fica surpreso com a afeição que sentem por ele, pois as crianças acreditam que os professores têm a capacidade de "construir o futuro". Ugyen retorna no dia seguinte mais bem preparado para dar aulas e improvisa uma solução para a falta de um quadro-negro escrevendo diretamente na parede com carvão. Ugyen lentamente faz melhorias na sala de aula, incluindo sacrificar o papel que cobre suas janelas quando as crianças rapidamente ficam sem material escasso para escrever. Eles ficam tristes quando descobrem que Ugyen planeja ir embora quando o inverno chegar e não retornará. Com a aproximação do inverno, ele deixa Lunana e recebe uma carta de todas as crianças na qual agradecem, o chamam de professor favorito e o incentivam a retornar na primavera.

Ao longo da vida, nos apoiamos na falsa ideia de que a felicidade venha acompanhada de bens materiais, quando, na verdade, ela é construída por pequenas coisas. Todos temos aspirações, necessidades que promovem a saúde emocional, como amor, superação, satisfação, bem-estar, tranquilidade, sonhos e sensação de realização, todos bens intocáveis que não se consegue com dinheiro. É pertinente revisitar os conceitos de Albert Einstein sobre felicidade.

Ele acreditava que a verdadeira felicidade era encontrada nas coisas simples da vida e defendia que a busca incessante pelo sucesso material ou reconhecimento externo muitas vezes obscurecia a essência da felicidade genuína. Ele também acreditava que a empatia e a compressão contribuem para a felicidade, tanto própria quanto dos outros. Ele defendia a capacidade de entender e compartilhar os sentimentos dos outros promovia relações mais saudáveis e satisfatórias. Finalmente, ele acreditava que a solidariedade e a luta pela justiça social eram fontes de felicidade. Vamos todos buscar as pequenas coisas para a conquista da felicidade.

## Professores denunciam precarização e humilhação em escola técnica no Maranhão

MARIA MARLENE MIRANDA AGUIAR



Um artigo científico revela a precarização das condições de trabalho e o mal-estar enfrentado por professores de uma escola técnica no Maranhão. Relatos mostram que os conselhos de classe, são reuniões avaliativas nas quais são apontadas as dificuldades dos alunos, dos professores e das instituições de ensino, na busca por melhorias na educação, no entanto, na referida instituição, em vez de promoverem melhorias pedagógicas, tornaram-se momentos de desrespeito e humilhação, levando educadores a situações de ansiedade, depressão e vergonha coletiva. Até mesmo para aqueles professores que não são mencionados no "conselho", o momento torna-se frustrante, pois sentem vergonha e mal-estar pelos professores citados – é o que Harkot-

de-La-Taille (1999, p. 136) chamou de "vergonha por contágio" – que é a vergonha de ver os outros passarem vergonha". Os professores denunciam que as reuniões, longe de seguirem as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023/2027) da escola, são marcadas por críticas públicas desestimulantes, configurando um ambiente prejudicial à saúde dos docentes. A prática, segundo o estudo, viola a Lei nº 14.681/2023 (Brasil, 2023), que institui a Política de Bem-Estar e Valorização dos Profissionais da Educação.

Além disso, a gestão escolar é apontada como responsável por adotar práticas de controle que desvalorizam os docentes, agravando problemas de saúde mental. Em razão disso, Borges (2020, p. 153) afirma que "os professores precisam de respeito, dignidade e valorização do trabalho realizado, tanto pelos alunos, como pais, gestores e pelo próprio Estado".

De acordo com a opinião dos professores, as falas dos alunos nos "conselhos de classe" não são coerentes, e não resolvem os reais problemas fundantes da aprendizagem deles. O que realmente acontece são ofensas, injúrias, ultrajes e desacatos. Neste sentido, é necessário haver direcionamentos, uma filtragem para atingir as reais dificuldades de aprendizagem dos alunos. A situação exige ações urgentes do governo estadual e das autoridades educacionais para resgatar a dignidade e as condições de trabalho dos profissionais, que são essenciais para a eficácia do ensino.

REFERÊNCIAS  
BORGES, K. P. Trabalho, precarização e adoecimento docente. 1. ed. Curitiba, PR: Appris, 2020.

BRASIL. Lei Nº 14.681, de 18 de setembro de 2023. Institui a política de bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho e valorização dos profissionais da educação. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-09-18;14681>. Acesso em: 22 jan. 2024.

HARKOT-DE-LA-TAILLE, Elizabeth. Ensaio Semiótico sobre a vergonha. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/USP, 1999.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. IEMA. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027. Disponível em: <https://iema.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/PDI-2023-2027-VERSAO-FINAL...pdf>.

### O IMPARCIAL

#### EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

<b>Pedro Freire</b> Diretor-Presidente <a href="mailto:pedrof@oimparcial.com.br">pedrof@oimparcial.com.br</a>	<b>Celio Sergio</b> Diretor Executivo <a href="mailto:celiosergio@oimparcial.com.br">celiosergio@oimparcial.com.br</a>
<b>Patrícia Freire</b> Gerente Financeira <a href="mailto:patriciafreire@oimparcial.com.br">patriciafreire@oimparcial.com.br</a>	<b>Raimundo Borges</b> Diretor de Redação <a href="mailto:borges@oimparcial.com.br">borges@oimparcial.com.br</a>

#### FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

<b>REDAÇÃO</b> (98) 99144-5641	<b>COMERCIAL</b> (98) 99116-1624
-----------------------------------	-------------------------------------

São Luís, terça-feira, 14 de janeiro de 2025

## TROCA DE COMANDO

# Pedro Chagas pode assumir a EMAP

Nome de Pedro Chagas está sendo apresentado para o Conselho Administrativo do Porto, que se reunirá para referendar, após a exoneração do atual presidente da pasta

SAMARTONY MARTINS

A reconfiguração política do governo Carlos Brandão começa a ganhar contornos mais evidentes com a movimentação para ajustar as peças de sua gestão. A primeira medida concreta, foi a exoneração do advogado Pedro Carvalho Chagas do comando da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), anunciada em ato publicado no Diário Oficial do Estado na última sexta-feira (10).

Pedro Chagas está cotado para assumir a presidência da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), que gerencia o Porto do Itaqui. A troca ocorre após a exoneração do atual presidente, Gilberto Lins Neto, determinada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão atendeu à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) apresentada pelo partido Solidariedade, liderado no estado pelo

deputado estadual Othelino Neto, que questionou a nomeação de Lins sob suspeita de nepotismo, já que ele é casado com uma sobrinha do governador.

O nome de Chagas agora depende do referendo do Conselho Administrativo do Porto, que avaliará a indicação nos próximos dias. Até lá, permanece a dúvida sobre quem assumirá o comando da SEMA, uma pasta estratégica diante dos desafios ambientais e de desenvolvimento sustentável no Maranhão.

Com a saída de Pedro Chagas da SEMA, há uma forte especulação que o Partido Liberal (PL), comandado no estado pelo deputado federal Josimar de Maranhãozinho, deve indicar o próximo titular da pasta. Caso isso realmente se confirme, essa escolha reflete o peso político que Brandão confere ao PL na composição de sua base aliada, reforçando alianças importantes para os desafios administrativos e políticos que sua gestão enfrenta.

## Sinais de uma reforma mais ampla

Embora ainda tímido, o movimento de Brandão sugere que mudanças mais profundas estão em gestação. Fontes próximas ao governo afirmam que o governador pretende imprimir maior celeridade na formação de uma equipe que atenda às expectativas de sua gestão e ao novo cenário político pós-eleições.

As próximas semanas devem trazer novos desdobramentos, com a expectativa de que a reforma administrativa abarque outros setores e amplie o impacto das decisões recentes. O objetivo do governador parece claro: consolidar sua base política e alinhar a gestão estadual às prioridades do segundo mandato.

Este movimento pode marcar o início de uma possível reforma administrativa mais ampla, envolvendo tanto o primeiro quanto o segundo escalão do governo, com implicações que vão além da reorganização interna do Palácio dos Leões.

## CÂMARA DE SÃO LUÍS

## Vereadores aprovaram projetos de acessibilidade

A Câmara Municipal de São Luís, ao longo da 20ª Legislatura (2021 a 2024), esteve engajada na proposição de leis de incentivo à acessibilidade e inclusão social. Ao todo, foram aprovados mais de cinquenta projetos de lei com foco nessas temáticas.

De abrangência mais ampla, beneficiando indivíduos com qualquer tipo de deficiência, destaca-se a Lei nº 7.132, de 18 de abril de 2023, de iniciativa do vereador Aldir Júnior (PL), que estabelece a reserva de no mínimo 10% das vagas destinadas para estágio às pessoas com deficiência nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Oriunda de um projeto de lei de autoria da vereadora Silvana Noely (PSB), a Lei nº 7.303, de 02 de maio de 2023, assegura matrícula para aluno na condição de pessoa com deficiência na escola municipal mais próxima de sua residência.

Já a Lei nº 7.693, de 28 de novembro de 2024, proposta pelo vereador Raimundo Penha (PDT), instituiu a Campanha Setembro Verde, dedicada à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. Garantindo a acessibilidade em culturais, foi aprovada a Lei nº 7.133, de 18 de abril de 2023, de autoria do vereador Ribeiro Neto (PSB), que instituiu a meia-entrada para as pessoas com deficiência em estabelecimentos culturais e de lazer; a Lei nº 7.680, de 13 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Passe Livre Cultural, estabelecendo acesso gratuito em eventos socioculturais às pessoas com deficiência, uma iniciativa da vereadora Fátima Araújo (PCdoB); e, ainda, a Lei nº 7.280, de 02 de maio de 2023, proposta

pelo vereador Aldir Júnior (PL), que dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para pessoas com deficiência, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de shows, palestras e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos de São Luís.

Em atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Câmara aprovou importantes iniciativas. Como a Lei nº 6.961, de 19 de janeiro de 2022, proposta pelo vereador Raimundo Penha (PDT), que dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias. Foi aprovada também a Lei nº 7.434, de 28 de abril de 2023, resultante de um projeto de lei do vereador Andrey Monteiro (PV), que instituiu o Programa Educacional de Inclusão e Proteção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e a Lei nº 7.664, de 01 de julho de 2024, de autoria do Coletivo Nós (PT), que instituiu política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista.

## Deficiência locomotiva

Beneficiando pessoas com dificuldade de locomoção, destaca-se a Lei nº 7.025, de 05 de julho de 2022, proposta pelo vereador Raimundo Penha (PDT), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as locadoras de veículos autômatos disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e a Lei nº 7.029, de 19 de julho de 2022, re-

sultante de um projeto de lei do vereador Chico Carvalho (PSDB), que obriga o atendimento, no pavimento térreo de prédios públicos ou privados, de idosos, gestantes, pessoas com deficiência, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistente equipamento interno para acesso a pavimentos superiores.

Dentre as legislações destinadas a indivíduos com deficiência de audição, destaca-se a Lei nº 7.179, de 02 de maio de 2023, proposta pelo vereador Chico Carvalho (PSDB), que dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos nas unidades de rede municipal de saúde com a Língua de Sinais.

A Lei nº 7.347, de 02 de maio de 2023, resultante de um projeto de lei do vereador Aldir Júnior (PL), estabelece o ensino obrigatório da Língua Brasileira de Sinais, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, como disciplina curricular obrigatória, para crianças surdas e ouvintes matriculadas nas instituições privadas e públicas de ensino, assim como o acesso dos pais de alunos com deficiência auditiva na instituição.

De iniciativa da vereadora Fátima Araújo (PCdoB), a Lei nº 7.034, de 19 de julho de 2022, instituiu o Programa de Oficinas de Linguagem para o Desenvolvimento de Habilidades Sociolinguísticas em Língua Brasileira de Sinais – Libras e Língua Espanhola.

Já a Lei nº 7.009, de 20 de maio de 2022, proposta pela vereadora Concita Pinto (PSB), instituiu objetivos, diretrizes e instrumentos para a implantação de Política Municipal de Primeiro Emprego para Jovens com Deficiência Auditiva.

## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br

## Dino vira o xerife sobre farra das emendas pix

As emendas parlamentares têm uma importância tão grande no Congresso Nacional a ponto de travar votações de interesse do Executivo, estremecer a relação com o Poder Judiciário, definir composição de Ministério do governo federal e se tornar uma permanente fonte de investigações do Ministério Público e da Polícia Federal. Depois que o ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino resolveu, com desassombro, por as mãos no vespeiro das Emendas, até a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 ainda não foi aprovada. Deputados e senadores tentam encontrar brechas legais para safarem-se das sucessivas exigências de transparência, controle e rastreabilidade impostas pelo STF.

Em pleno domingo passado, 12/01, Flávio Dino, que não entrou de recesso no STF, deu 30 dias para os governos federal e estaduais divulgarem normas de prestação de contas sobre os recursos recebidos em emendas parlamentares pelas universidades e suas fundações de apoio. Ele citou auditoria da CGU sobre 33 fundações sem fins lucrativos que receberam volumosas somas em empenhos e pagamentos de emendas durante o ano passado e contrataram ongs sem critérios objetivos, como determina a legislação. Dino já havia mandado suspender o pagamento de emendas a ongs não transparentes. Em dezembro, ele também suspendeu o pagamento de R\$ 4 bilhões em emendas.

Como se pode perceber, trata-se de muito dinheiro público escapando na farra das emendas sem quase nenhuma transparência. Se não lhes faltassem critérios de controle e transparência, seria a forma legítima pela qual deputados e senadores conseguem enviar dinheiro para obras em suas bases eleitorais. No entanto, os volumosos recursos públicos que somam mais de R\$ 52 bilhões em 2025, servem muito mais para barganha do Congresso contra o governo do que para investimentos em áreas essenciais que os representantes do povo conhecem muito mais de perto do que os técnicos dos ministérios, instalados na Esplanada em Brasília.

Reportagem da Folha de S. Paulo, desta segunda-feira, diz que as emendas avançam sobre o orçamento da União e consomem até 74% das verbas dos ministérios. A pasta dos esportes, sob comando do ministro André Fufuca (PP) é a de maior controle do Congresso. O montante de R\$ 700 milhões foi empenhado para instituições sem fins lucrativos, como ONGs. A suspeita de favorecimento a algumas entidades está na mira de Flávio Dino. Na área de Educação, as emendas bancam mais de 80% do investimento em dez institutos federais de educação. Porém, por incrível que pareça, os parlamentares, ao invés de aplaudirem o controle e a cobrança de transparência cobrada sobre essa dinheirama, eles reclamam.

As emendas sempre serviram de instrumento de negociação entre os Poderes Executivo e Legislativo, com certa vantagem do Governo. No entanto, o controle do Congresso sobre o orçamento tem crescido de forma exponencial desde a criação das emendas impositivas em 2015. Depois vieram o orçamento secreto e mais recente as “emendas pix”. Se por um lado elas reduzem o poder de barganha do Executivo, por outro o seu avanço no orçamento prejudica a execução de políticas públicas, do planejamento do governo e enfraquecem as diretrizes dos Ministérios. Não é exagero, portanto, falar até em regime semiparlamentarista no Brasil, pelo poder do Congresso de afrontar o presidencialismo.

O aumento expressivo do montante destinado às emendas levou deputados e senadores a indicarem até três quartos do orçamento de determinados ministérios do governo Lula em 2024. A maior proporção (74%) é a registrada no Ministério do Esporte, comandado por André Fufuca (PP-MA), hoje, um nome sempre citado quando o assunto é a disputa de uma das duas vagas no Senado Federal em 2026. A pasta dele teve R\$ 1,3 bilhão direcionado pelo Congresso. O ministério do Turismo, chefiado por Celso Sabino (UB-PA), outro nome indicado pelo Centrão, vem em segundo lugar com 69%. Por se preocupar com tamanho de volume de dinheiro público sem controle, que Flávio Dino vem ganhando notoriedade no país como um autêntico xerife das emendas pix de aplicação mal explicada.

## EDUCAÇÃO

# Uso de celulares será proibido nas escolas

Celulares e aparelhos eletrônicos não poderão ser usados nem no intervalo, salvo em atividades didáticas específicas, emergências ou casos de acessibilidade e inclusão

VICTOR CORREIA  
AGÊNCIA BRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta segunda-feira (13/1) a lei que proíbe o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos nas escolas. A medida vale tanto para a rede pública quanto para a rede privada.

Segundo Lula, a aprovação do texto foi um “ato de coragem”, e ele disse ter duvidado que os congressistas aprovariam a medida, temendo repercussões nas redes sociais. Defendeu ainda que a proposta não vai prejudicar a formação digital dos alunos.

“Eu, muitas vezes, imaginei que os deputados e as deputadas não iriam ter coragem de aprovar essa lei com medo da internet. Porque hoje o deputado, a deputada, para votar uma coisa, ele fica pensando: ‘quantos minutos eu vou apanhar na internet? Quantas pessoas vão se engajar falando mal de mim?’, comentou o presi-

dente ao assinar o texto.

A medida começa a valer a partir de sua publicação, mas terá que ser regulamentada em até 30 dias.

Lula citou que outros países já aprovaram medidas no mesmo sentido, como a França, Espanha, Finlândia, Coreia do Sul e África do Sul. “Nós vamos cuidar das nossas crianças, vamos evitar mutilamento, que as crianças possam voltar a brincar, possam voltar a interagir entre si, e eu acho isso muito importante”, enfatizou.

## Entenda a proibição

A medida proíbe o uso de celulares nas escolas, dentro e fora da sala de aula. “Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica”, diz a lei. Além de celulares, portanto, a medida também vale para tablets, smartwatches, computadores e quaisquer outros dispositivos. As regras passam a valer tanto para as es-

colas públicas quanto para as particulares. Há exceções, contudo. Os aparelhos podem ser usados em sala sob orientação dos professores para atividades exclusivamente pedagógicas ou didáticas, bem como em casos de emergência ou para garantir a acessibilidade, inclusão, saúde e direitos fundamentais dos alunos.

Além da restrição aos aparelhos, a lei determina que as escolas orientem os alunos em relação aos riscos de sofrimento psicológico pelo uso excessivo de celulares e computadores, e treinar os professores e funcionários para detectar casos e ajudar os alunos.



## ENEM

## Saiba como calcular a nota utilizada no SISU



### MÉDIA DO ENEM É CALCULADA DE DUAS FORMAS E VARIA DE ACORDO COM O PROGRAMA DE SELEÇÃO

RAFAELA PEIXOTO  
CORREIO BRAZILIENSE

O Ministério da Educação divulgou, nesta segunda-feira (13/1), as notas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) do ano passado. As notas podem ser consultadas por meio do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A nota do Enem pode ser usada para acesso a diversas instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas, sobretudo por meio dos programas do governo – Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Proni e o Financiamento Estudantil (Fies).

Nesse sentido, calcular a média das notas das cinco áreas avaliadas (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Redação) no exame ajuda a compreender as possibilidades de aprovação em cada curso ou universidade almejada.

Segundo o coordenador pedagógico do Estratégia Vestibulares, Daniel Reis, a nota do Enem calculada no Sisu é a média ponderada. Para realizar o cálculo, o candidato deve primeiramente conferir os pesos de cada área avaliada – ele varia de acordo com o curso e a IES escolhida. “O participante precisa multiplicar as notas de cada área pelo peso correspondente para depois somá-las. Por fim, é necessário

dividir o resultado da soma das notas pelo resultado das somas dos pesos”, explica o Daniel Reis.

### O que é nota de corte?

A nota de corte representa a pontuação do último candidato que conseguiu uma vaga disponível para cada opção de curso, turno e modalidade. Como os alunos têm a liberdade de alterar suas escolhas de curso até o prazo final de inscrições do Sisu, por exemplo, as notas de corte podem variar. É importante lembrar que a nota de corte é apenas uma referência para auxiliar o candidato a acompanhar sua inscrição, não assegurando uma vaga na instituição.

## DIREITOS HUMANOS

## Famílias de vítimas da ditadura receberão documentos retificados

LETÍCIA BOND  
AGÊNCIA BRASIL

Os familiares de 434 mortos e desaparecidos durante a ditadura civil-militar no Brasil, parcela que teve oficialmente os casos registrados, por meio da Comissão Nacional da Verdade (CNV), receberão certidões de óbito atualizadas de seus parentes em fevereiro. Com a retificação e emissão de novos documentos, há o reconhecimento de que as mortes foram resultado de atos de violência do Estado, ou seja, de que se tratou de uma série de acossamentos cometidos contra pessoas que questionavam a tomada do poder pelos militares e as violações de direitos perpetradas durante o período.

A medida atende aos princípios contidos na Resolução 601/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os cartórios deverão encaminhar os documentos ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Segundo o CNJ, a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) tem provocado o Estado brasileiro a assumir a responsabilidade pelas perseguições, muitas das quais resultaram em execuções das vítimas pelas mãos dos agentes de repressão. Desde 2017, as retificações estão sendo feitas e, do total de casos registrados e confirmados, somente dez foram concluídas administrativamente.

Apesar de finalizadas, ocultavam informações importantes para o contexto dos crimes. Nem a data, nem a causa da morte eram indicadas no documento emitido. Na documentação, existia apenas menção à Lei nº 9.140/1995, que reconhece como mortas as pessoas desaparecidas por participar ou serem acusadas de participar de atividades políticas no intervalo entre de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988.

O presidente do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, lamentou que não tenha havido um pedido formal de perdão até hoje. “Embora nunca tenha havido um pedido formal de desculpas, como deveria ter havido, pelo menos nós, do CNJ, tomamos as providências possíveis de reparação moral dessas pessoas que foram perseguidas e sofreram o desaparecimento forçado”, disse Barroso, durante a aprovação do ato, na semana passada.

### Encaminhamento e as entregas de documentos

De acordo com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), entidade representativa dos cartórios de todo o país, no caso de registros de óbitos já existentes, o Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN), que responde à organização, demandará a alteração ao respectivo cartório, o que deverá ser feito em até 30 dias. Quando o corpo não tiver sido localizado e, portanto, não existir óbito lavrado, a Arpen-Brasil remeterá o processo ao Cartório de Registro Civil dos locais de falecimento da pessoa morta ou desaparecida. O prazo para emissão é o mesmo.

No caso de local de morte incerto ou não sabido, o envio será feito pelo cartório de domicílio da pessoa interessada. Já na ausência das informações, a remessa se dará ao cartório responsável pela lavratura do nascimento das pessoas mortas e desaparecidas políticas constantes no relatório final da CNV. As certidões de pessoas mortas ou desaparecidas políticas, cujos familiares e outros entes queridos não forem localizados para a entrega, deverão ficar sob a guarda de museus ou outros espaços de memória, ouvidos os familiares e entidades engajados na causa.

Após a alteração, o cartório enviará a certidão de óbito, em meio digital, ao Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ONRCPN), que encaminhará à CEMDP. Todo o processo será gratuito e a CNV será responsável por realizar a entrega das certidões às famílias das vítimas.



NOVEMBRO

# Maranhão criou mais de 1.400 empregos

Em novembro de 2024, o estado registrou um saldo positivo de 1.419 vínculos formais, resultado de 19.889 desligamentos e 21.308 admissões

O Maranhão mantém destaque na geração de empregos. Em novembro de 2024, o estado registrou um saldo positivo de 1.419 vínculos formais, resultado de 19.889 desligamentos e 21.308 admissões, consolidando o nono mês consecutivo de crescimento no mercado de trabalho. A informação foi divulgada pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc) na Nota de Mercado de Trabalho Maranhense.

No acumulado do ano até novembro de 2024, foram criados 23.218 novos vínculos empregatícios, elevando o número total de trabalhadores formais no estado para 665.952. Entre os setores que mais contribuíram para o saldo positivo, o Comércio se destacou com 1.085 novos vínculos, impulsionado pelas atividades de “Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios”, que adicionou 268 empregos, e “Comércio Varejista de Calçados”, que adicionou 170. No setor de Serviços, a área de “Atividades de



**O MARANHÃO GEROU 21.308 ADMISSÕES NO MERCADO DE TRABALHO EM NOVEMBRO**

Apoio à Gestão de Saúde” teve destaque, com 543 admissões líquidas.

Os setores da Indústria e da Agropecuária também apresentaram saldos positivos, com a criação de 59 e 6 novos vínculos, respectivamente. Por outro lado, o setor da Construção registrou uma redução de 331 vínculos,

especialmente nas atividades de “Construção de Rodovias e Ferrovias” e “Montagem de Estruturas Metálicas”.

Para mais informações sobre o mercado de trabalho maranhense, acesse a publicação completa no site [www.imesc.ma.gov.br](http://www.imesc.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA**  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N - CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025, AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epígrafe, publicada no DOU em: Publicado em: 10/01/2025 | Edição: 7 | Seção: 3 | Página: 285, com Abertura no dia 20 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas será adiada, em razão de alterações/retificações promovidas no instrumento convocatório e seus anexos. A nova abertura ocorrerá no dia 27 de Janeiro de 2025 - AS 09h00 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-edital-licitacao-local>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cpj@hotm.com](mailto:cpj@hotm.com).

Presidente Juscelino/MA, 14 de Janeiro de 2025.

**VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde

**CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Pesquisa Sísmica (LPS) N° 1640/2024, válida até 09 de janeiro de 2027, para a atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D, Não Exclusiva, nas Bacias de Barreirinhas e Ceará, Projeto MegaBar-Ceará.

**Anderson Cavalcante - Diretor-Geral**

A Empresa **BEBIDAS EXPRESSO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.382.803/0001-46, situada na Rua Rui Barbosa 7, Vila Lobão, CEP 65910-265, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Imperatriz Maranhão, LAR, Licença Ambiental de Regularização.

A Empresa **D.MARCOS DE CASTRO PINHO**, inscrita no CNPJ 03.011.013/0001-54, situada na Rua Tupinambá N° 20, Carma, CEP 6500-769, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Imperatriz Maranhão, licença previa para a atividade de extração de areia e seixo no Rio Tocantins.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2025, as 14h00min (catorze horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de insumos da farmácia do hospital do Município de Pedreiras/MA, no site: <https://licitanet.com.br/>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 13 de janeiro de 2025. **Arlene Bezerra Oliveira Leitão** - Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 104/2025 - GP.

**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2025

A JFMA torna público que realizará no dia 27/01/2025 às 10:30h (horário de Brasília), através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de Material de Gênero de Alimentação - café em pó, para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias de Caxias, Imperatriz, Balsas e Bacabal, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme discriminação constante do Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido pelo e-mail [sepre.ma@trf1.jus.br](mailto:sepre.ma@trf1.jus.br), ou ainda na Seção de Pregões, no 1º andar do Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta capital, no horário das 09h00 às 18h00 - horário local, ou através da internet, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), (98) - 3214 - 5754. São Luís, 13 de janeiro de 2025.

**Maria do Rosário Everton Álvares**  
Pregoeira da Justiça Federal

**Comunicado Client Co aos Clientes**

A Client Co Serviços de Rede Nordeste S.A., autorizatória do serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local e longa distância nacional (LDN), comunica ao público em geral o lançamento comercial do Plano Alternativo do STFC Local N° 002 - Novo Fale Fibras II e os valores máximos homologados, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2025, limitados ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) como base para o cálculo do reajuste.

**1 - Valores máximos homologados pela Anatel:**  
Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais  
**1.1 Plano Alternativo de Serviço Local - Fixo (PA 002)**

Descrição	MA
ASSINATURA SEM FRANQUIA - 0 MIN	44,88
ASSINATURA FIXO LIGHT - 100 MIN	65,13
ASSINATURA FIXO - 200 MIN	67,41
ASSINATURA FIXO - 300 MIN	85,40
ASSINATURA FIXO - 500 MIN	110,73
ASSINATURA FIXO - 1.000 MIN	144,51
FRANQUIA VC1 - FIXO-MÓVEL (01) - 10 MIN	12,03
FRANQUIA VC1 - FIXO-MÓVEL (04) - 30 MIN	35,03
FRANQUIA VC1 - FIXO-MÓVEL (07) - 75 MIN	84,81
FRANQUIA VC1 - FIXO-MÓVEL (10) - 200 MIN	218,81
FRANQUIA VC1 - FIXO-MÓVEL (11) - 300 MIN	324,54
Minuto VC1 - Fixo - Móvel HN	0,51927
Minuto VC1 - Fixo - Móvel HR	0,35256
Minuto VC1 - excedente franquia	0,42352
Minuto Fixo-Fixo - Sem Franquia	0,31396
Minuto Excedente Fixo-Fixo - Franq 100 MIN	0,31058
Minuto Excedente Fixo-Fixo - Franq 200 MIN	0,30722
Minuto Excedente Fixo-Fixo - Franq 300 MIN	0,29876
Habilitação	176,00
Mudança de endereço	186,27

Obs:  
**1 - HN - Horário Normal; HR - Horário Reduzido.**

**Mirador**  
Prefeitura Municipal de Mirador  
Rua Jornalista Maurício Meire, 22 - Centro  
Cep. 65.850-000 - CNPJ: 06.140.818/0001-99

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 27 de janeiro de 2025 às 09:30 horas, horário local, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (70%) do município de Mirador - MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/ace>.

Mirador/MA, 13 de janeiro de 2025.

**Erenildo Campos Everton Bezerra**  
Secretaria Municipal de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA  
DO MARANHÃO - UEMASUL

**EDITAL N° 24/2024 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR** A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus Imperatriz, na Área/subárea: Ciências da Saúde/Medicina/Medicina I (Clínica Médica), com remuneração inicial e o cronograma conforme descritos nos quadros abaixo:

Quadro 1: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual n° 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual n° 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.718,85	4.031,31	10.750,16

Quadro 2: Etapas e datas da inscrição.

Etapa	PERÍODO/DATA	EVENTO
	16/12/2024	Publicação do Edital de Abertura
	06/01 a 04/02/2025	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o item 2.1 do Edital
	07 a 13/01/2025	Período para Impugnação do Edital
	07 a 17/01/2025	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme o tópico 5 do Edital
Adjunto	22/01/2025	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	23/01/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção, presencial ou por e-mail: <a href="mailto:concursos@uemasul.edu.br">concursos@uemasul.edu.br</a>
	24/01/2025	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	04/02/2025	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	25/02/2025	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	26/02/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições, presencial ou por e-mail: <a href="mailto:concursos@uemasul.edu.br">concursos@uemasul.edu.br</a>
	Até 28/03/2025	Divulgação da relação final das inscrições homologadas

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?tid=5>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz - Maranhão.

**Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante**  
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica  
VISTO  
**Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves**  
Reitora

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA  
DO MARANHÃO - UEMASUL

**EDITAL N° 23/2024 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR** A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL, Campus Açailândia, na Área/subárea: Engenharias/Engenharias I/Engenharia Civil (Construção Civil; Materiais e Componentes de Construção), com remuneração inicial e o cronograma conforme descritos nos quadros abaixo:

Quadro 1: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual n° 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual n° 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.718,85	4.031,31	10.750,16

Quadro 2: Etapas e datas da inscrição.

Etapa	PERÍODO/DATA	EVENTO
	16/12/2024	Publicação do Edital de Abertura
	06/01 a 04/02/2025	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o item 2.1 do Edital
	07 a 13/01/2025	Período para Impugnação do Edital
	07 a 17/01/2025	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme o tópico 5 do Edital
Adjunto	22/01/2025	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	23/01/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção, presencial ou por e-mail: <a href="mailto:concursos@uemasul.edu.br">concursos@uemasul.edu.br</a>
	24/01/2025	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	04/02/2025	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	25/02/2025	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	26/02/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições, presencial ou por e-mail: <a href="mailto:concursos@uemasul.edu.br">concursos@uemasul.edu.br</a>
	Até 28/03/2025	Divulgação da relação final das inscrições homologadas

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?tid=5>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz - Maranhão.

**Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante**  
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica  
VISTO  
**Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves**  
Reitora

**RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

Empresa da área de segurança e vigilância privada, contrata-se **JOVEM APRENDIZ**, de 14 a 24 anos.

Interessados devem  
Enviar curriculum no email: [administrativo.ma@gruporgbrasil.com.br](mailto:administrativo.ma@gruporgbrasil.com.br) Interessados devem entrar em contato pelo telefone (98) 3304-2019

**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025.** A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, CHAMADA PÚBLICA 001/2025, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de Fomento, conforme Lei N.º 11.947/2009 e Resolução FNDE N.º 06/2020 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Icatu - MA, durante o ano de 2025. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fomecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 14 DE JANEIRO DE 2025 A 04 DE FEVEREIRO DE 2025, HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 17H00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, Icatu - MA. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site [www.icatu.ma.gov.br](http://www.icatu.ma.gov.br) e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para imprimir, feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Demais informações no e-mail [cplcaticatua@gmail.com](mailto:cplcaticatua@gmail.com). Icatu/MA, 10 de janeiro de 2025. **Nilton Mendes da Silva** - Presidente da CPL

## DÍVIDAS

# 41% dos maranhenses estão inadimplentes

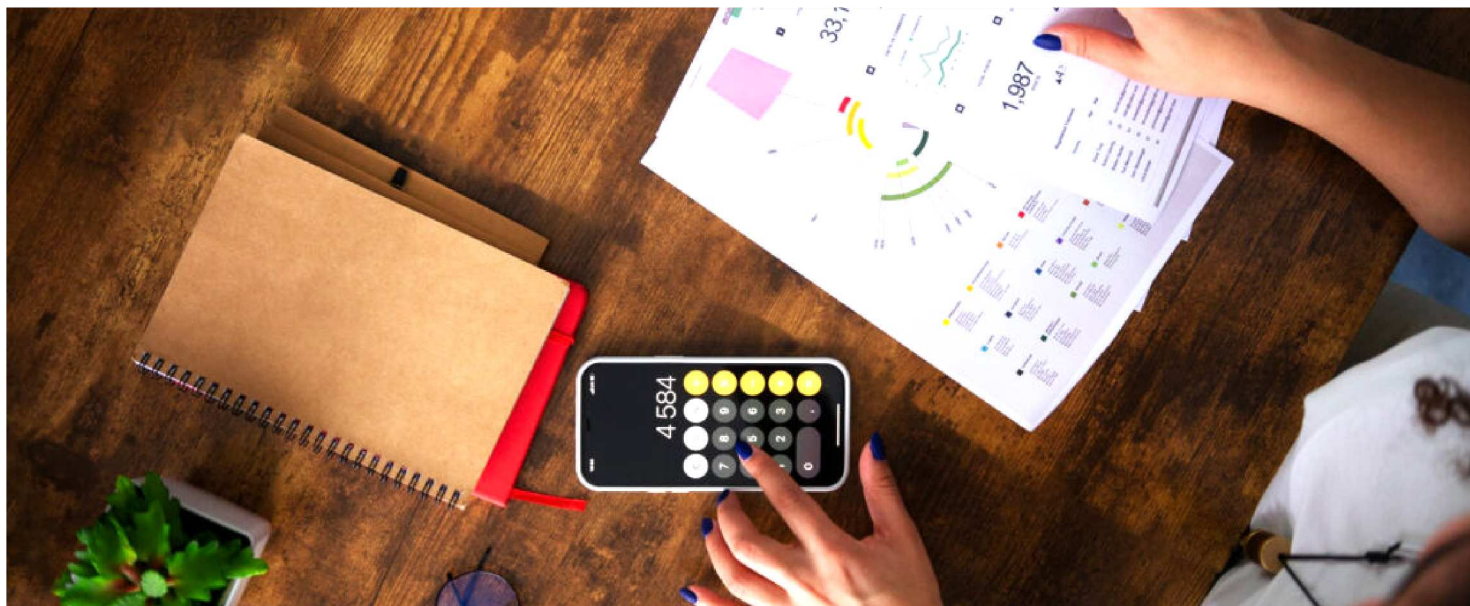
Com dívidas da população atingindo o valor médio de R\$ 1.450, especialista financeiro do Sicredi dá 5 dicas para quem quer ter paz com as contas no ano

Cerca de 41,52% da população adulta do Maranhão está inadimplente, aponta levantamento do Serasa. Com dados relativos ao mês de outubro de 2024, o valor médio das dívidas é de R\$ 1.457,48, sendo a maior parte vin-

culada a bancos, cartões de crédito e contas de água, energia e gás.

Diante desse cenário, a chegada de 2025 representa uma oportunidade para reavaliar hábitos financeiros e adotar um planejamento eficiente. Segundo Erli Bandeira, Consultor de

Negócios da Central Sicredi Nordeste, o primeiro passo é compreender a real situação financeira: "Entender como o dinheiro está sendo gasto é essencial para priorizar o que realmente importa e tomar decisões conscientes sobre as finanças".



## 5 passos para organizar suas finanças

### 1. Faça um diagnóstico financeiro completo

A prioridade é entender bem tudo que afeta o seu orçamento. Liste todas as suas fontes de renda e categorize os gastos em fixos (como aluguel e contas de consumo), variáveis (supermercado e transporte) e ocasionais (viagens e presentes). Isso permitirá identificar para onde está indo seu dinheiro e onde é possível reduzir excessos. "Sem esse panorama, é impossível planejar ou estabelecer prioridades. O diagnóstico financeiro é a base para qualquer mudança positiva. Hoje existem muitas ferramentas práticas que auxiliam nisso", orienta Bandeira.

### 2. Estabeleça metas claras e alcançáveis

Defina objetivos de curto, médio e longo prazo, como quitar dívidas, começar uma reserva de emergência ou investir em uma nova habilidade. Para começar, metas simples, como guardar uma porcentagem da renda todo mês, podem ser mais fáceis de seguir e ajudam a criar o hábito de economizar. "Metas realistas não só facilitam o planejamento como também aumentam a motivação ao longo do processo. São essas metas que podem dar a cada um foco e um direcionamento em vários outros aspectos de nossa vida", destaca o consultor do Sicredi.

### 3. Crie um orçamento mensal equilibrado

Baseado no diagnóstico financeiro, elabore um orçamento que priorize o essencial e elimine gastos desnecessários. Uma boa estratégia é aplicar a regra 50-30-20:

- 50% para despesas essenciais (moradia, alimentação, transporte);
- 30% para desejos (lazer, hobbies);
- 20% para investimentos e quitação de dívidas.

"Um orçamento bem estruturado ajuda a evitar surpresas e permite que você destine recursos para o que realmente importa. Claro que essa pode não ser a realidade de todos, mas é um bom caminho que precisa ser planejado", explica Bandeira.

### 4. Construa ou fortaleça sua reserva de emergência

Especialistas recomendam que essa reserva cubra de 3 a 6 meses de despesas essenciais. Comece destinando um valor fixo mensal para uma aplicação de boa liquidez, que possa ser acessada em caso de necessidade. "A reserva de emergência é uma proteção contra imprevistos, como uma despesa médica, uma perda de emprego ou reparo inesperado, e pode evitar o grande percentual de endividamento das famílias como observamos no estado", orienta o consultor.

### 5. Use o crédito de forma consciente e invista no futuro

Se precisar recorrer ao crédito, planeje antes e compare as condições oferecidas. Evite empréstimos que comprometam mais de 30% da renda e dê preferência a opções com taxas mais justas. Além disso, pense em diversificar seus recursos por meio de investimentos, alinhados ao seu perfil financeiro e objetivos de longo prazo.

"Usar o crédito de forma consciente é essencial para que ele se torne uma solução, e não um problema. As cooperativas de crédito desempe-

nam um papel importante nesse sentido, oferecendo aconselhamento presencial para que cada caso seja analisado de forma personalizada por especialistas. Com disciplina e planejamento, é possível organizar as finanças e transformar 2025 em um ano mais tranquilo e seguro", finaliza Bandeira.



*A reserva de emergência é uma proteção contra imprevistos, como uma despesa médica, uma perda de emprego ou reparo inesperado, e pode evitar o grande percentual de endividamento das famílias como observamos no estado*

## EXAME NACIONAL

## Divulgadas as notas do Enem. Saiba como conferir

O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgaram nesta segunda-feira, 13 de janeiro, os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024. Confira abaixo como acessar a nota e acompanhar os prazos para ingresso no ensino superior via Sisu, Prouni e Fies. O resultado no Enem é a principal porta para ingresso em universidades no Brasil e em instituições de Portugal, além de programas governamentais de financiamento e apoio ao estudante.

• **Inscrições em alta** – Em 2024, foram registradas 4,32 milhões de inscrições e 73,5% de presença, um crescimento expressivo em relação a 2023 (3,93 milhões de inscrições) e sobre 2022 (3,47 milhões).

GOV.BR – Para conferir a nota, é necessário entrar no endereço [enem.inep.gov.br/participante](http://enem.inep.gov.br/participante), inserir o CPF e a senha e clicar em avançar. Se não lembrar da senha, há um campo para recuperá-la.

**Conheça os programas que usam as notas do Enem: SISU**

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é um sistema eletrônico gerido pelo MEC para as vagas ofertadas por instituições públicas de ensino superior de todo o Brasil. O sistema executa a seleção dos estudantes com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) até o limite da oferta das vagas, por curso e modalidade de concorrência, de acordo com as escolhas dos candidatos inscritos e do perfil socioeconômico para a Lei de Cotas.

- Inscrições: 17 a 21 de janeiro
- Chamada regular: 26 de janeiro
- Matrícula ou registro acadêmico: 27 a 31 de janeiro
- Manifestação de interesse na lista de espera: 26 a 31 de janeiro

**FIES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.532/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos (automóveis, motos, caminhões e máquinas pesadas), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 28 de janeiro de 2025. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço(por item), Modo de Disputa: Aberto/Fechado. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/06, e de outras normas aplicáveis a este certame. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.cajapiop.gov.br](http://www.cajapiop.gov.br), no Mural de Licitações TCE-MA, podendo ainda ser obtido por solicitação no e-mail: [cpl.cajapiop.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapiop.ma2017@gmail.com), e por fim consultado, lido e obtido em sua versão impressa no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió-MA, 07 de janeiro de 2025. **Stephany Brenda Soares Furtado**. Pregoeira.Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA  
DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL Nº 21/2024 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL – CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL, Campus Imperatriz, na Área/subárea: Educação/Educação (Política Educacional), com remuneração inicial e o cronograma conforme descritos nos quadros abaixo:

Quadro 1: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual nº 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual nº 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.718,85	4.031,31	10.750,16

Quadro 2: Etapas e datas da inscrição.

Etapa	PERÍODO/DATA	EVENTO
	16/12/2024	Publicação do Edital de Abertura
	06/01 a 04/02/2025	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o item 2.1 do Edital
	07 a 13/01/2025	Período para Impugnação do Edital
	07 a 17/01/2025	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme o tópico 5 do Edital
Adjunto	22/01/2025	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	23/01/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção, presencial ou por e-mail: <a href="mailto:concursos@uemasul.edu.br">concursos@uemasul.edu.br</a>
	24/01/2025	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	04/02/2025	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	25/02/2025	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	26/02/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições, presencial ou por e-mail: <a href="mailto:concursos@uemasul.edu.br">concursos@uemasul.edu.br</a>
	Até 28/03/2025	Divulgação da relação final das inscrições homologadas

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?tid=5>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz – Maranhão.

Prof. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante  
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica  
VISTO  
Prof. Dra. Lucilêa Ferreira Lopes Gonçalves  
Reitora

São Luís, terça-feira, 14 de janeiro de 2025

REFORÇO

# "El Lobo" deverá ser atração no Moto Club

Atacante com passagem pelo futebol salvadorenho e boliviano marcou 12 gols em 15 jogos, depende apenas da transferência internacional para vestir a camisa do Papão

NERES PINTO

A novidade no ataque motense, na próxima partida marcada para o próximo sábado contra o IAPE, 16h de sábado, no Nhozinho Santos, poderá ser o carioca Magno, de 1,84m, que depende apenas de uma transferência do futebol de El Salvador, onde atuou pela última vez. O atleta também conhecido pelo apelido de "El Lobo" já atuou no Mixto-MT, Humaitá (Acre) e Los Almedres, da Bolívia, onde marcou 12 gols em 15 jogos. Também tem passagens pelo futebol português e no Bahrein. Já está treinando no clube e mostrando qualidades. O treinador Zé Augusto está apenas esperando a inscrição do atleta.

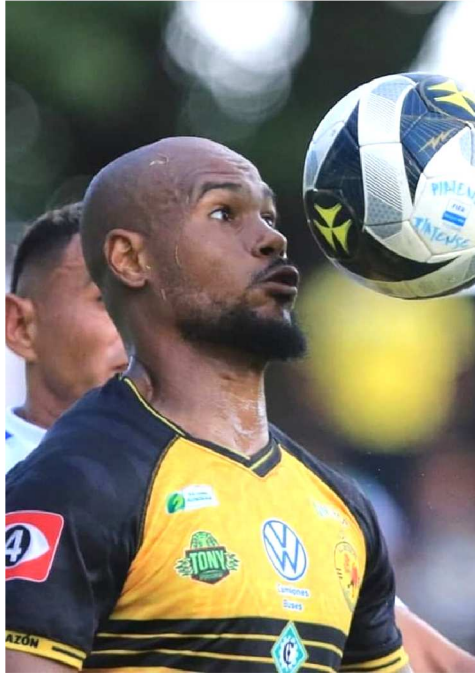
O preparador motense, ao analisar a partida contra o MAC, lamentou a falta de melhor rendimento do grupo ao considerar que o time não se apresentou no mesmo nível dos jogos anteriores por ter sentido cansaço e ficado

sem tempo para treinar no retorno de João Pessoa, onde jogou terça-feira e só chegou a São Luís na quarta à tarde.

Na partida de do último domingo, apesar do empate com o Maranhão, na estreia no Campeonato Estadual, o Moto Club voltou a mostrar deficiência no setor de ataque. A falta de uma camisa 9 foi bastante sentida, devido a ausência de Lucas Lopeu. O atacante, titular nos dois jogos da Copa do Nordeste, foi poupado por ter apresentado cansaço muscular. No seu lugar foi improvisado o jovem Bolinha sem nenhuma característica de um finalizador. Por isso, seu rendimento ficou muito aquém do que o setor ofensivo necessitava.

O próprio técnico Zé Augusto reconheceu que o clube necessita ter mais opções no setor, haja vista que ainda não há previsão de quando Jean, segunda opção, estará em condições de voltar a jogar. O jovem revelado na equipe de juniores terminou a temporada passada precisando ser submetido

do a uma cirurgia de hérnia, foi operado recentemente, segundo informou uma fonte da diretoria do clube, mas ainda se encontra na fase de recuperação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA  
DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL Nº 20/2024 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL, Campus Imperatriz, na Área/subárea: Linguística, Letras e Artes/Linguística e Literária/Letras (Linguas Estrangeiras Modernas; Literaturas Estrangeiras Modernas), com remuneração inicial e o cronograma conforme descritos nos quadros abaixo:

Quadro 1: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual nº 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual nº 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.718,85	4.031,31	10.750,16

Quadro 2: Etapas e datas da inscrição.

Etapa	PERÍODO/DATA	EVENTO
	16/12/2024	Publicação do Edital de Abertura
	06/01 a 04/02/2025	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o item 2.1 do Edital
	07 a 13/01/2025	Período para Impugnação do Edital
	07 a 17/01/2025	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme o tópico 5 do Edital
Adjunto	22/01/2025	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	23/01/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	24/01/2025	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	04/02/2025	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	25/02/2025	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	26/02/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	Até 28/03/2025	Divulgação da relação final das inscrições homologadas

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?id=5>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz - Maranhão.

Prof. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante  
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica  
VISTO  
Prof. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves  
Reitora

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA  
DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL Nº 22/2024 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL, Campus Imperatriz, na Área/subárea: Ciências Sociais Aplicadas/Administração Pública e de Empresas/Administração (Administração de Pessoal e Gestão de Pessoas) e Ciências Sociais Aplicadas/Administração Pública e de Empresas/Administração (Elaboração e Análise de Projetos), com remuneração inicial e o cronograma conforme descritos nos quadros abaixo:

Quadro 1: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual nº 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual nº 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.718,85	4.031,31	10.750,16

Quadro 2: Etapas e datas da inscrição.

Etapa	PERÍODO/DATA	EVENTO
	16/12/2024	Publicação do Edital de Abertura
	06/01 a 04/02/2025	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o item 2.1 do Edital
	07 a 13/01/2025	Período para Impugnação do Edital
	07 a 17/01/2025	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme o tópico 5 do Edital
Adjunto	22/01/2025	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	23/01/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	24/01/2025	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	04/02/2025	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	25/02/2025	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	26/02/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	Até 28/03/2025	Divulgação da relação final das inscrições homologadas

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?id=5>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz - Maranhão.

Prof. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante  
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica  
VISTO  
Prof. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves  
Reitora

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa engenheira especializada na execução de reforma e ampliação de Unidade de Ensino com construção de auditório e quadra poliesportiva do Colégio Militar II de julho - C.E. Messias Rodrigues de Sousa no município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 3 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico [www.licitatrizidelaadovalema.com.br](http://www.licitatrizidelaadovalema.com.br), por e-mail [cpcomv@outlook.com](mailto:cpcomv@outlook.com) na página [www.trizidelaadovalema.gov.br](http://www.trizidelaadovalema.gov.br), 13 de janeiro de 2025. **Maria Sônia Silva Abreu**, Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 76/2025-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA  
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.613/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos para o Transporte Escolar (ônibus, micro-ônibus e van), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 29 de janeiro de 2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item), Modo de Disputa: Aberto. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Lei nº 123/06, e de outras normas aplicáveis a este certame. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.cajapio.gov.br](http://www.cajapio.gov.br), no Mural de Licitações TCE-MA, podendo ainda ser obtido por solicitação no e-mail: [cpl.cajapio.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapio.ma2017@gmail.com), e por fim consultado, lido e obtido em sua versão impressa no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió-MA, 07 de janeiro de 2025. **Stephany Brenda Soares Furtado**, Pregoeira. Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 90001/2025  
Processo nº 51579/2024

Objeto: Aquisição de Videowalls para monitoramento; Abertura: 28/01/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [licitacao@tjma.jus.br](mailto:licitacao@tjma.jus.br); Fones: 98.2055.2419 / 2420.

São Luís, 10 de janeiro de 2025. André de Sousa Moreno - Pregoeiro TJMA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-05  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2025, às 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da farmácia do hospital do Município de Pedreiras/MA, no site: <https://licitanet.com.br/>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 13 de janeiro de 2025. **Arlene Bezerra Oliveira Leitão** - Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 104/2025 - GP.

36 ANOS SINPROESEMMMA  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINPROESEMMMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2025 PARA A DIRETORIA GERAL E CONSELHO FISCAL.

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINPROESEMMMA, no uso das suas atribuições legais e conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, declara oficialmente aberto o processo eleitoral e convoca os associados quites com as obrigações estatutárias a participarem da Eleição Geral da DIRETORIA GERAL E CONSELHO FISCAL do SINPROESEMMMA para o quadriênio 2025/2029, que será regida pelo Estatuto Social e pelo Regimento Eleitoral. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral composta por 05 (cinco) membros, designada pela Diretoria Geral do Sindicato, de acordo com o Art. 101 do Estatuto Social do SINPROESEMMMA, conforme ato de designação fixado no mural da entidade sindical. As inscrições de chapas ao pleito ocorrerão no período de 20 a 31 de janeiro de 2025, na Sede Administrativa do SINPROESEMMMA situada na Rua Direita, 128, CEP: 65.010-160, Centro, São Luís - MA no horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h; A eleição ocorrerá na data de 26 de fevereiro de 2025 das 8h às 20h, simultaneamente nas seguintes localidades: I) Em São Luís-MA, na Sede Administrativa do SINPROESEMMMA e nos locais designados pela Comissão Eleitoral; II) Nas sedes das Regionais do SINPROESEMMMA e/ou locais designados pela Comissão Eleitoral, sempre comunicando no prazo e na forma regimental às chapas concorrentes e aos votantes; III) Nas sedes dos Núcleos Municipais do SINPROESEMMMA e/ou locais designados pela Comissão Eleitoral, sempre comunicando no prazo e na forma regimental às chapas concorrentes e aos votantes; IV) Nos municípios onde não há Núcleo constituídos do SINPROESEMMMA terão urnas itinerantes designadas pela Comissão Eleitoral; V) Nas urnas itinerantes instituídas pela Comissão Eleitoral para coleta de votos e com itinerários divulgado pela Comissão Eleitoral no prazo do Regimento Eleitoral e comunicado às chapas participantes ao certame para fiscalização e acompanhamento; VI) Em caso de impossibilidade comprovada de não realização da coleta de votos nas localidades descritas nos itens I, II e III a Comissão Eleitoral poderá designar que a coleta se dê em outra localidade, desde que no mesmo Pólo ou no mesmo Município, devendo sempre divulgar a mudança e comunicar às chapas concorrentes no prazo do Regimento Eleitoral, para o devido acompanhamento e fiscalização. São eleitores os associados que preencherem as exigências do Art. 99 do Estatuto do SINPROESEMMMA. Poderão ser candidatos os associados que preencherem as exigências do Art. 100 do Estatuto do SINPROESEMMMA.

São Luís - MA, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Nonato Costa Oliveira  
PRESIDENTE DO SINPROESEMMMA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA  
DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL Nº 19/2024 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, para atender ao Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas-CENT, Campus Imperatriz, na Área/subárea: Ciências Exatas e da Terra/Matemática (Ensino de Matemática), com remuneração inicial e o cronograma conforme descritos nos quadros abaixo:

Quadro 1: Detalhamento da Remuneração inicial composta de Vencimento e Gratificação de Incentivo por titulação

Cargo/Carga horária	Vencimento Base (Lei Estadual nº 12.121/2023)	Gratificação de Incentivo (60%) (Lei Estadual nº 5.242/1991)	Total
Prof. Adjunto (Classe C) Referência I (40h)	6.718,85	4.031,31	10.750,16

Quadro 2: Etapas e datas da inscrição.

Etapa	PERÍODO/DATA	EVENTO
	16/12/2024	Publicação do Edital de Abertura
	06/01 a 04/02/2025	Período de inscrição para o cargo de Professor Adjunto, conforme o item 2.1 do Edital
	07 a 13/01/2025	Período para Impugnação do Edital
	07 a 17/01/2025	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme o tópico 5 do Edital
Adjunto	22/01/2025	Divulgação da relação preliminar da análise da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	23/01/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	24/01/2025	Divulgação do resultado final da isenção do pagamento da taxa de inscrição
	04/02/2025	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição
	25/02/2025	Divulgação da relação preliminar da análise das inscrições
	26/02/2025	Período para interposição de recurso contra o indeferimento da análise das inscrições, presencial ou por e-mail: concursos@uemasul.edu.br
	Até 28/03/2025	Divulgação da relação final das inscrições homologadas

Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, <https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?id=5>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz - Maranhão.

Prof. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante  
Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica  
VISTO  
Prof. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves  
Reitora

## CARNAVAL 2025

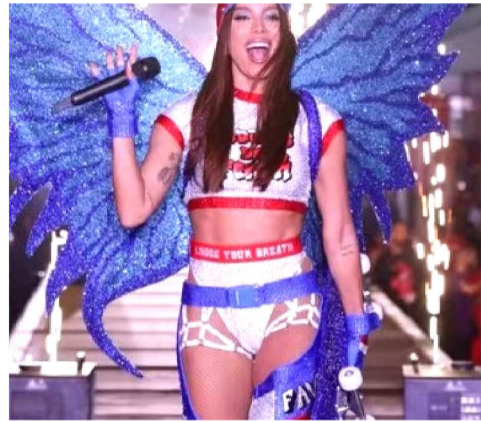
# Anitta, Glória Groove e Jorge e Mateus confirmados no MA

O governador Carlos Brandão anunciou Anitta, Chiclete com Banana, Gloria Groove, Xanddy Harmonia, Avine Viny, Felipe Amorim e Jorge e Mateus no Carnaval 2025

O Carnaval 2025 promete ser o maior de todos os tempos no Maranhão. Para isso, o Governo do Estado tem anunciado grandes atrações nacionais que irão fazer a festa para a população, além de atrair um número significativo de turistas. Neste domingo (12), o governador Carlos Brandão anunciou Anitta entre os principais nomes da música nacional que farão parte da folia momesca maranhense.

Além da cantora Anitta, um dos principais nomes da música brasileira atual, o governador Carlos Brandão, por meio das redes sociais, anunciou Chiclete com Banana, Kaká e Pedrinho, Glória Groove, Xanddy Harmonia, Avine Viny, Felipe Amorim e a dupla Jorge e Mateus como parte da programação do Carnaval 2025.

Com início oficial marcado para o dia 31 de janeiro, o período carnavalesco do Maranhão 2025 promete movimentar as ruas e praias de São Luís, consolidando o evento como um dos maiores do país.



“Estamos trabalhando para proporcionar uma experiência única aos maranhenses e aos turistas, unindo tradição e grandes nomes do entretenimento nacional. Ganha o turismo, a economia local e a geração de renda no estado. Nosso Carnaval é uma oportunidade de mostrar ao Brasil e ao mundo a força da nossa cultura. Em parceria com a iniciativa privada, estamos colocando o Maranhão como um dos principais roteiros nacionais deste período”, destacou o gover-

nador Carlos Brandão.

Durante todo o mês de fevereiro, os foliões contarão com uma programação pré-carnavalesca diversificada, incluindo atrações nacionais. Novamente em 2025, o Governo do Estado atuará em parceria com a iniciativa privada para garantir a contratação de atrações e o fortalecimento das festividades.

O secretário de Estado da Cultura, Yuri Almeida, ressaltou a prioridade do Governo do Estado em garantir lazer com segurança. “Tivemos o cuidado de valorizar nossas atrações culturais locais, tanto no período do pré-carnaval, quanto do carnaval, assim como nos anos anteriores. Outro ponto importante é a segurança durante a programação. Já estamos em diálogo com a Secretaria de Segurança Pública para que todo o aparato policial do estado necessário, a exemplo da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, atue para garantir que mais uma vez o carnaval seja de muita alegria e total tranquilidade”, disse.

## Programação do Carnaval 2025



Nos dias 1º, 8, 15 e 22 de fevereiro, o Centro Histórico se transformará em um grande palco de cultura e alegria, com polos de folia na Praça Nauro Machado, Praça do Reggae, Beco Catarina Mina e Praça do Tambor de Crioula. A iniciativa não só celebra a identidade cultural do Maranhão, como também dinamiza o turismo e a economia criativa, fortalecendo o comércio local e o lazer.

### Pré-Carnaval Vem Pro Mar

A Avenida Litorânea, com sua extensa faixa de areia e beleza natural, recebe os foliões nos dias 2, 7, 9, 16 e 23 de fevereiro, destacando-se como um dos maiores circuitos ao ar livre do país. A expectativa é repetir o sucesso do ano passado e atrair mais de três milhões de participantes ao longo da temporada.

### Carnaval Oficial

Os dias oficiais da folia contarão com os Circuitos Vem Pro Mar e Madre Deus. A festa principal acontece de 27 de fevereiro a 4 de março, com a Avenida Litorânea como epicentro da folia nos trios elétricos, e o Circuito Madre Deus, preservando as tradições da cultura maranhense.

O evento contará com ampla infraestrutura, incluindo caminhões-pipas para hidratação, hospital de campanha para emergências e arquibancadas acessíveis para pessoas com deficiência e idosos. As atrações locais e nacionais estão sendo divulgadas neste mês nos canais oficiais do governador e do governo do Maranhão.

### Programação do Carnaval 2025

Com o tema “Estado de Folia e Alegria”, o Carnaval do Maranhão 2025 promete movimentar o turismo e a economia local. Além das apresentações musicais, a programação conta

com blocos tradicionais, cortejos culturais e circuitos icônicos, como Madre Deus, Nauro Machado, Praça do Reggae e Praça do Tambor de Crioula.

A abertura oficial acontece no dia 31 de janeiro, com o cortejo de blocos tradicionais pelas ruas históricas de São Luís.

**Até o momento, a programação do Carnaval do Maranhão 2025 no Circuito Vem Pro Mar é a seguinte:**

- Dia 2 de fevereiro: Psirico e Tomate
- Dia 9 de fevereiro: Henry Freitas e Márcia Fellepe
- Dia 16 de fevereiro: Banda Eva e Nu-zio
- Dia 23 de fevereiro: Belo
- Dia 27 de fevereiro: Felipe Amorim, Jorge e Mateus
- Dia 28 de fevereiro: Glória Groove, Xanddy Harmonia e Avine Viny
- Dia 1º de março: Anitta, Chiclete com Banana e Kaka e Pedrinho

## 10 séries que estreiam em 2025 e prometem ser imperdíveis

Estamos no primeiro mês de 2025, mas a expectativa para a estreia de novas séries está alta. Várias produções têm data marcada para chegar no streaming neste ano. Confira alguns dos mais relevantes:

### Ruptura – 2ª temporada (Estreia prevista: 17 de janeiro na Apple TV+)

A nova temporada começa exatamente após a conclusão da primeira, quando os innie mencionados por Erickson se rebelam contra o que passam a perceber como exploração e tortura psicológica da Lumon.

Novas tramas e surpresas são exploradas, mas sem garantia de respostas definitivas.

### Sintonia – 5ª temporada (Estreia prevista: 5 de fevereiro na Netflix)

A nova temporada se passa quatro anos após os acontecimentos do quarto ano e vai mostrar Nando (Christian Malheiros), Rita (Bruna Mascarenhas) e Doni (Jottapê) enfrentando desafios que podem mudar completamente o rumo de suas vidas.

### Cobra Kai – 6ª temporada, Parte 3 (Estreia prevista: 13 de fevereiro na Netflix)

Na 6ª temporada de Cobra Kai, Johnny Lawrence (William Zabka) e Daniel LaRusso (Ralph Macchio) colhem os frutos da aliança para o campeonato Sekai Taikai. Daniel recebe a ajuda de antigos amigos, e visita o passado para poder fechar novos ciclos. Mas ainda assim, Kreeese (Martin Kove) e Kim Da-Eun (Alicia Hannah-Kim) são uma ameaça.

### The White Lotus – 3ª temporada (Estreia prevista: 16 de fevereiro na Max)

Ambientada em um resort paradisíaco da rede de hotéis The White Lotus, a série acompanha um grupo excêntrico de ricos e os funcionários da hospedagem. A terceira temporada será ambientada na Tailândia, com um olhar satírico e engraçado sobre a morte e a espiritualidade.

### Reacher – 3ª temporada (Estreia prevista: 20 de fevereiro no Prime Video)

A nova temporada traz Reacher em uma perigosa missão para resgatar um informante da DEA infiltrado em uma organização criminosa. Enquanto enfrenta um mundo de segredos e violência, ele é forçado a lidar com fantasmas do próprio passado.

### Demolidor: Renascido – 1ª temporada (Estreia prevista: 4 de março no Disney+)

Matt Murdock (Charlie Cox) é um advogado que, quando criança, ficou cego por conta de um acidente com uma substância radioativa. Apesar de ter perdido a visão, seus outros sentidos alcançaram níveis inimagináveis a outros seres humanos.

Durante o dia, Matt é um advogado no escritório Nelson & Murdock, já durante a noite, ele é o vigilante Demolidor, atuante na Cozinha do Inferno, em Nova York.

### Andor – 2ª temporada (Estreia prevista: 22 de abril no Disney+)

A segunda e última parcela traz a história de Cassian Andor e da emergente aliança rebelde ao longo dos quatro anos culminantes que levaram à descoberta da Estrela da Morte e aos eventos de Rogue One. A segunda temporada de Andor o verá se transformar de soldado em líder e em herói no caminho para seu destino épico. Todos serão testados e, à medida que os riscos aumentam, as traições, os sacrifícios e as agendas conflitantes se tornarão profundas.

### The Last of Us – 2ª temporada (Estreia prevista: abril na Max)

Ambientada cinco anos após os eventos da primeira leva de episódios, Ellie e Joel vão morar em uma comunidade de sobreviventes e conquistam certa estabilidade, apesar da ameaça constante dos zumbis. Quando um evento violento interrompe a paz, Ellie parte numa jornada assídua por justiça.

### Round 6 – 3ª temporada (Estreia prevista: 27 de junho na Netflix)

Os jogos continuam na ilha, com os participantes restantes. Os conflitos com personagens importantes são explorados de forma definitiva e entregam o rumo final da série.

### Olhos de Wakanda – 1ª temporada (Estreia prevista: 6 de agosto no Disney+)

A série mostra os guerreiros Wakandanos que viajaram pelo mundo para recuperar perigosos artefatos de vibranium ao longo da história e os ancestrais de T'Challa passando o manto do Pantera Negra.





O superintendente da Fecomércio-Ma, Max de Medeiros representou o presidente da entidade, Maurício Feijó e foi recebido pelo presidente da CDL São Luís, Fábio Henrique Ribeiro e sua diretoria.

## Em parceria com a Fecomércio-MA, CDL São Luís realiza entrega de prêmios da campanha "Natal Show"

A Fecomércio-MA marcou presença no sorteio da Campanha Natal Show de Prêmios da CDL São Luís realizado na última terça-feira (7). Durante o evento, foram sorteados: um carro 0km, duas motos 0km e cinco TVs! Nesta edição, a Fecomércio-MA atuou como correalizadora da campanha, que impulsiona as vendas de fim de ano e fortalece o comércio local. Silmara Cristina, que comprou na Preciosa Moda Cristã, saiu de lá feliz da vida com a SmarTV 55" que recebeu. Nos próximos dias, os contemplados de Pinheiro também vão receber seus prêmios, no município.



Em Imperatriz, o presidente do Simetal, Ermani Junior, e o presidente do Sinduscon Oeste, Richard Seba, representaram a FIEMA durante as solenidades de anúncio de benefícios, atos de entrega e visitas a obras do Governo do Estado em parceria com a Prefeitura Municipal. O governador Carlos Brandão, presente na ocasião, reafirmou o compromisso com o desenvolvimento da cidade e da região. A presença das entidades, parceiras estratégicas nos setores industrial metalmeccânico e da construção civil, reforça a importância da colaboração entre o setor produtivo e o poder público para impulsionar o progresso e a transformação do Maranhão.

## Empreendedores têm até 31 de Janeiro para adesão e regularização de débitos no Simples Nacional

Contribuintes que desejam aderir ao Simples Nacional têm até o dia 31 de janeiro para fazer o seu pedido de opção. A medida vale também para os empreendedores excluídos do Simples e que desejam retornar a esse regime de tributação. Estão incluídos também aqueles que deixaram de regularizar seus débitos, mesmo tendo sido notificados por meio de Termos de Exclusão enviados pelo Fisco entre os dias 30/09/2024 e 04/10/2024. Os contribuintes que já estão no Simples Nacional e não foram excluídos seguem automaticamente no sistema. Microempresas e empresas de pequeno porte, por exemplo, podem aproveitar o prazo e fazer a opção pelo Simples Nacional. São negócios cujo faturamento não pode ultrapassar R\$4,8 milhões, nos últimos 12 meses.



Do Maranhão, a presidente da ABAV Maranhão e dona da franquia da CVC Windows Open Mall, Dayanna Barbosa, é presença confirmada

## Maranhão terá representantes na Convenção de Vendas CVC 2025 em SP

Capital paulista receberá maior evento para a rede de lojas da operadora de todo o Brasil, com participação de mais de 1.800 pessoas. Falta apenas 1 mês para a Convenção de Vendas CVC 2025, que nesse ano será realizada na cidade de São Paulo (SP), de 13 a 17 de fevereiro, reunindo mais de 1.800 pessoas de todo o Brasil, entre franqueados, master franqueados, gerentes de lojas, executivos da empresa, autoridades políticas, parceiros de negócio e secretarias de turismo como a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Turismo de São Paulo. A cidade anfitriã escolhida para esse ano, além de ser o maior centro financeiro e comercial do país, tem se consolidado como potência na área do turismo. "São Paulo é uma metrópole que recebe mais de 15 milhões de turistas por ano. É um lugar onde o mundo se encontra. Cada visitante chega em busca de uma experiência única. E, na capital paulista, há opções para todos os gostos. Trazer toda a nossa força de vendas para o estado onde a CVC iniciou sua história, em 1972, organizando excursões rodoviárias para grupos de trabalhadores da região do ABC (SP), em parceria com grêmios e montadoras de automóveis, reafirma ainda mais o nosso compromisso de desenvolvimento turístico do estado", afirma Fábio Godinho.



O programa 'Computadores para Inclusão', do Ministério das Comunicações (MCom), doou para o Estado do Maranhão 4.114 máquinas, que beneficiaram moradores de 156 cidades. Os equipamentos, que têm objetivo de aumentar a inclusão digital, foram distribuídos em 426 pontos – a maioria, localizados em escolas da rede pública. Em todo o Brasil, o ministério, chefiado pelo maranhense Juscelino Filho, distribuiu 13.026 computadores – o maior número de doações da história em um único ano.